



## CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73  
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1223/1766.  
e.mail: [camaraqueluz@yahoo.com.br](mailto:camaraqueluz@yahoo.com.br)

### INDICAÇÃO Nº 203/2022

INDICO, nos termos regimentais e após ouvir o Douto Plenário, oficialiar ao Departamento de Trânsito Municipal, sobre o quanto segue:

> REAVALIAR O PROJETO DA MUDANÇA DE TRÂNSITO, neste Município.

#### Justificativa

Senhor Presidente  
Nobres Pares

A presente propositura tem por objetivo apresentar as reivindicações da população em geral, quanto a nova sistemática a ser posta em prática pelo setor competente, com referência ao trânsito em nosso Município.

O projeto de mudança vem se reportar à área do Recanto dos Pássaros, englobando as demais Ruas: Francisco de Paula (Buraco Quente), Ricardo Facca, Profº José de Paula Monteiro e Carolina de Melo e Souza, ou seja, veículos serão obrigados a sair para o Centro da Cidade, entrando pela Rodovia Presidente Dutra. O Projeto reporta que da Escola para chegar ao centro tem que dar a volta e, de certa forma, a prática é extremamente perigosa. É mister destacar que se o Projeto inicial vir

a acontecer, os únicos prejudicados serão os moradores desses bairros citados que deverão entrar na Rodovia, para chegar nos demais bairros, portanto, a análise dos órgãos responsáveis.

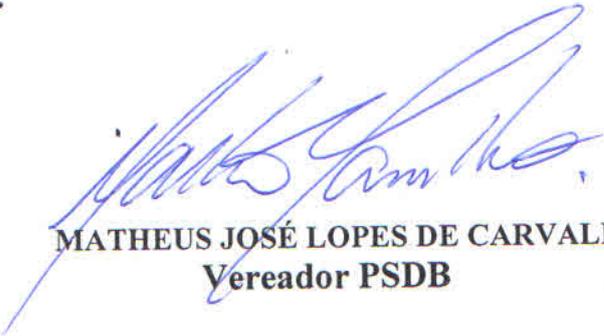
É público e notório que vivemos tempos difíceis, onde a cidade tem sofrido com os constantes desgastes sobre o tema trânsito municipal, porém, a situação é delicada e merece maiores ações dos gestores municipais, para se alcançar a maior segurança possível, tanto para os pedestres como condutores. Para um trânsito ser seguro muitos fatores influenciam: Vias em bom estado e adequadamente sinalizadas, veículos em bom estado, condições climáticas favoráveis e principalmente bons motoristas e pedestres. Apesar de um trânsito seguro ser um direito de todos, na prática isto muitas vezes não ocorre, portanto, análise mais aprofundada ainda é necessária.

Ciente do cronograma de trabalho na municipalidade, a presente Indicação vem somar pelos projetos em favor do coletivo, respeitada as medidas preventivas para o feito.

Lembrando que esta Indicação foi apresentada na 09ª Sessão Ordinária de 07 de junho p. passado, para os efeitos necessários e regimental.

Este compromisso é de todos, pelo desenvolvimento da cidade e zelando pelo bem-estar de seus cidadãos.

Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da  
Silva, 07 de junho de 2022.



MATHEUS JOSÉ LOPES DE CARVALHO  
Vereador PSDB